



DECRETO Nº2.855/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M) referência - CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Sr. **DANIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR**, CPF:094.280.557-78, nos termos da Lei nº666/2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO MIGRANTE, 01 de agosto de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal